

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 19 • 30 de janeiro de 2020

inea instituto estadual
do ambiente



Secretaria de
Estado do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO
VAMOS VIRAR O JOGO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**,
destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Pós-Licença

Daniel Frederico Ramirez Ambires

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

Marcelo Morel

Diretor de Gente e Gestão

Renan Guimarães Escopeli Gomes

Diretor de Licenciamento Ambiental

Fabio Dalmasso Coutinho

Diretor de Recuperação Ambiental

Armando Costa Júnior

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gepat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)

Ato da Ceca

Processo E-07/502072/2011

Instituto Estadual do Ambiente (Inea) 3

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)

Ato do Diretor

Processo E-07/101536/2008

GAP Posto de Serviços Ltda. 3

COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL (CECA)**Ato da Ceca****De 14 de janeiro de 2020****Processo E-07/502072/2011****Instituto Estadual do Ambiente (Inea)****Autorização Ambiental IN050948****Validade: 14 de janeiro de 2022**

Concedida a Autorização Ambiental para execução de serviços de limpeza, desassoreamento, prevenção de inundações e da disseminação de doenças, em diversos cursos d'água localizados no Estado do Rio de Janeiro, com base no Parecer Técnico de Autorização Ambiental nº 36-2019/SEHID/GELIRH (fls. 413-422) e na decisão da Comissão Estadual de Controle Ambiental (Ceca), em sua 923ª reunião, que resolveu tomar as medidas constantes da Deliberação Ceca nº 6.313, realizada em 26/11/2019, em diversos cursos d'água no Estado do Rio de Janeiro, diversos bairros e municípios.

Maurício Couto Cesar Junior**Presidente da Ceca****DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL (DILAM)****Ato do Diretor****De 21 de janeiro de 2020****Processo E-07/101536/2008****GAP Posto de Serviços Ltda****Certidão Ambiental IN050996****Validade: tempo indeterminado**

Concedida a Certidão Ambiental para a extração de água bruta em um poço, com as finalidades de uso limpeza de dependências e lavagem de veículos, na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, isenta de cobrança e da outorga do direito de uso de recursos hídricos, por se tratar de volume insignificante, com base no parecer técnico nº 31/2020/SEORH/GELIRH, das fls. 147 às 149, na rua Comandante Rúbens Silva, 451, Freguesia - Jacarepaguá, município Rio de Janeiro - RJ.

Fabio Dalmasso Coutinho**Diretor**